



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 101

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/6/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 27/6/2016
PRESIDENTE

Considerando que o Projeto de Atendimento de Emergência da Zona Rural (CEP RURAL), é um desdobramento do Programa de Acessibilidade Rural, desenvolvido de forma transversal pelo Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM), em parceria com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) Regional Botucatu;

Considerando que tal iniciativa atende uma antiga reivindicação apontada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, uma vez que, quem reside em sítios e chácaras mais distantes do centro da Cidade, carecia de soluções rápidas para casos de emergência, especialmente de segurança e saúde. Botucatu tem mais de 850 km quilômetros de estrada de terra e está entre os dez municípios com maior área territorial do Estado de São Paulo;

Considerando que tal necessidade fez com que a Prefeitura e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) Regional Botucatu buscassem alternativas para este problema, e assim, a partir de 2011, uma a uma das cerca de 1,2 mil propriedades rurais e as respectivas estradas de acesso (incluindo pontes e pontos críticos) começaram a ser catalogadas com ajuda de um sistema de georreferenciamento;

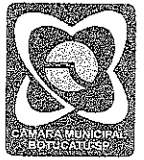
Considerando que o sistema permite a localização facilitada das propriedades rurais, norteadas as viaturas nas ocorrências de emergência na zona rural, melhorando assim a eficiência neste tipo de atendimento, também permite que os condutores das viaturas da GCM, SAMU e Corpo de Bombeiros equipadas com o GPS, tenham a mesma facilidade para encontrar uma propriedade na zona rural do município, assim como teriam para encontrar uma determinada residência na zona urbana;

Considerando que o caráter inédito do programa garantiu ao município de Botucatu a conquista do Prêmio Mário Covas, em 2012, na categoria "Inovação em Gestão Municipal";

Considerando que é dever do Poder Legislativo reconhecer e exaltar a execução de projetos que visem o bem-estar também da população rural de Botucatu,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



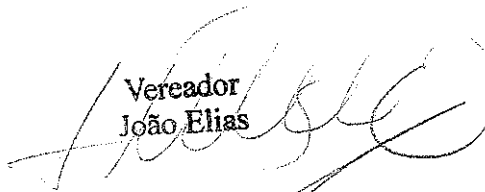
PARTE INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 101/2016

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos, **DR. ADJAIR DE CAMPOS**, ao Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, **SÉRGIO LUÍS BAVIA**, ao Subcomandante, **WEBER PLÁCIDO PIMENTEL**, aos Guardas Cíveis Municipais do Grupo de Proteção Ambiental, Inspetor **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA**, aos agentes **ÉVERTON DE OLIVEIRA DIAS**, **ANDRÉ GUSTAVO DOS SANTOS**, **MARCELO CARMELIN ROCHA** e ao Engenheiro Agrônomo da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) Regional Botucatu, **RICARDO CHIARELLIM**, pelo sucesso na execução do Projeto de Atendimento de Emergência da Zona Rural (CEP RURAL), em Botucatu.


Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de junho de 2016.


Vereadora
Rose Ielo


Vereador Autor **CARREIRA**
PSB


Vereador
João Elias

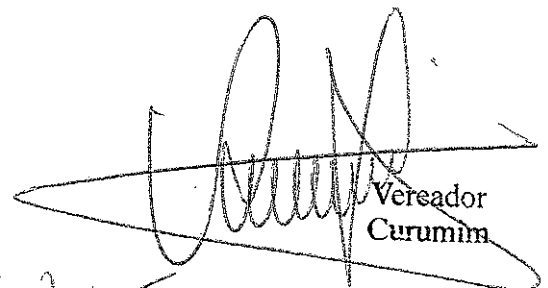

Vereador
Valmir Reis


Vereador
Reinaldinho


Vereador
Fernando Carmoni


Vereador
Izaias Colino


Vereador
Fontão


Vereador
Curumim


Vereador
Carlos Trigo


Vereador
Lelo Pagani